



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 09/02/2023

**DECRETO Nº 06, de 9 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.2906 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento	R\$ 69.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 9.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011.23.695.18.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 43.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 131.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 43.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 69.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.2901 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNAS	R\$ 9.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 131.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2023.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	43.000,00	43.000,00
1.660.0000.2901	0,00	9.000,00
1.660.0000.2903	19.000,00	5.000,00
1.660.0000.2905	0,00	74.000,00
1.660.0000.2906	69.000,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>